



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.752, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: TRAVESSA JOSÉ CANDIDO DE FARIA.
(*1936 +2016)**

Autor: Ver. Dionício do Pantano


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA JOSÉ CANDIDO DE FARIA, a travessa sem denominação, com início na Rua Milton Campos, no Loteamento São José do Pantano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de dezembro de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete